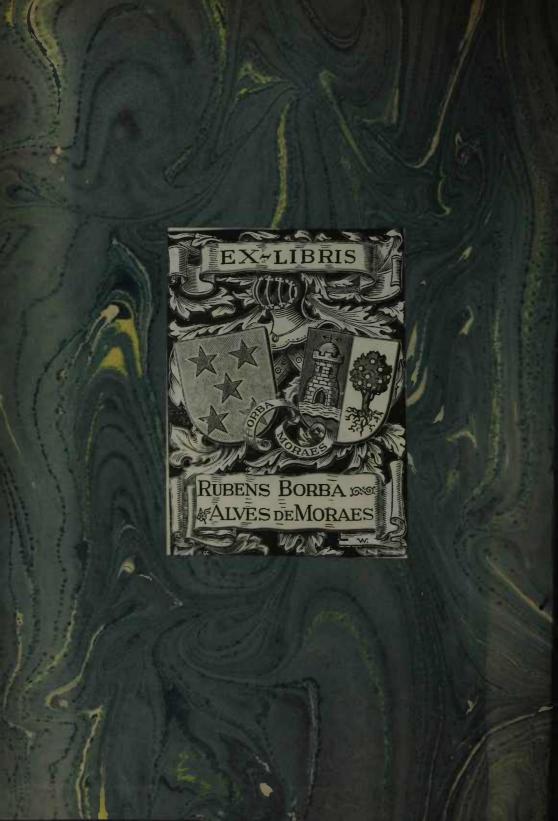
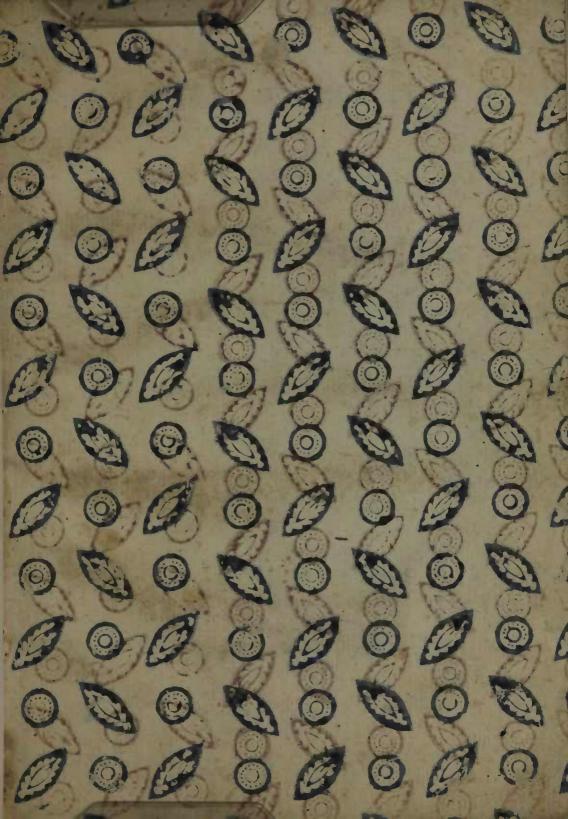
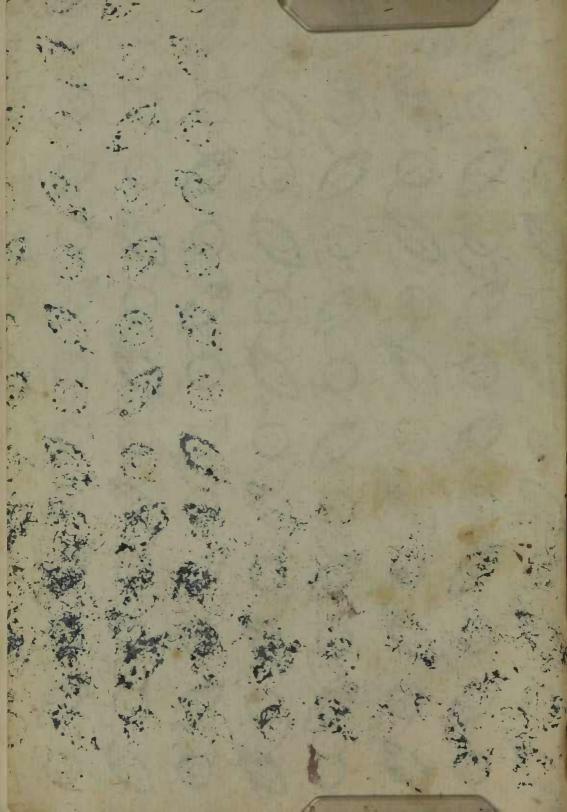
# Guitura do Arroz 1800









# MEMORIA

SOBRE

A CULTURA DO ARROS

EM

PORTUGAL,

E SUAS CONQUISTAS, OFFERECIDA

A

# S. ALTEZA REAL

O PRINCIPE REGENTE NOSSOSENHOR,

POR

VICENTE COELHO DE SEARRA SILVA TELLES

MEDICO, E LENTE SUBSTITUTO DE ZOOLOGIA, MINERALOGIA, BOTANICA, E AGRICULTURA, NA UNIVERSIDADE DE

COLMBRA, E SOCIO DA ACADEMIA REAL DAS

SCIENCIAS DE LISBOA, ETC.

PUBLICADA POR Fr. JOSÉ MARIANO VELLOSO.



LISBOA,

MA OFFIC. DA CASA LITTERARIA DO ARCO DO CEGO

M. DCCC.

Desunt manus, desunt vires, non desunt Naz

Scopoli.

Nous ne sçaurions donc trop exhorter les cultivateurs citoyens à se livrer à une culture, d'autant plus digne de leurs soins, que en se procurant de grands avantages, ils feront le bien de l'Etat. Ces deux motifs sont assez determinants pourque nous osions nous promettre que quelque cultivateur zélé secouera le joug du prejugé, et que par son exemple il ferá ouvrir les yeux à ses concitoyens sur l'utilité d'une plante qui procure une nourriture si salubre, et qui la donne en si grande abondance. Culture du Riz.

Gentilhomme Cultivateur t. 8 p. 272.

## SENHOR.

SENDO eu chamado no memoravel Governo da Rainha, a Augusta Mai de V.

A. R, de huma vida privada, para ser empregado no ensino publico da Vniversidade de Coimbra, e, sendo promovido por V. A. R. ao primeiro lugar de accesso, que vagou, fiquei, SENHOR, assaz convencido, que V. A. R. continua a ter em mim a mesma confiança, que tinha aquella Soberrana. E que satisfação não he para hum vassallo fiel o possuir de SEU SOBERANO huma tal confiança! He por tanto do meu deverempregar todas as minhas forças para desempênta.

nhar dignamente o sim, a que S. M, e V. A. R. me tem destinado; e he, por conseguinte, do meu dever por na Real Presença de V. A. R os deseitos, e mudanças dignas da Real attenção nos differentes ramos da Agricultura Portugueza. Eisaqui, Senhor, a razão, porque tenho a honra de appresentar a V. A. R. esta Memoria pequena, mas util para a nossa Agricultura, que pelos Paternaes Auspicios de V. A. R. chegarà em sim a por-se apar da das outras Naçonens.

Ella se dirige a desterrar hum erro, que

somente o pasmoso adiantamento das Sciencias Naturaes podia desarraigar: erro, que, sendo fatal para a Agricultura, o era igualmente para a humanidade. Ha 20 annos, se ignorava o verdadeiro officio dos orgãos da respiração, e a sua genuina explicação seria reputada por hum desvario. Os officios das folhas das plantas seriao entao hum paradoxo. Hoje porem são assaz sabidos, e desenvolvidos, e a Medicina, sempre connexa com os progressos da Sciencias Physicas, vai, e deve tomar huma nova forma a muitos respeitos. A Agricultura, cujos fundamentos se achao espalhados por to-

todos os ramos das Sciencias Naturaes, deve marchar a par dos seus progressos, o que sem duvida acontecerá em Portugal, porque ellas tem por seu Protector a V A. R, de quem sou, SENHOR, com todo o respeito, e submissão.

Omais humilde, e fiel vassalo

Vicente Coelho de Seabra Silva Telles.

# DA CULTURA DO ARROS

SENDO o airos hum dos generos da Agricultura hoje da primeira necessidade em quase todas as partes do mundo habitado pela sua boa qualidade de alimento, e alimento saboroso, e sendo apreciavel nao somente pela sua grande fertilidade, mas tabbem por ser o seu terreno apropriado aquelle, que he incapas de produzir nenhum outro grao frumentaceo, o que o faz de summa vantagem, e importancia na Agricultura; succede, que alguns impostores, querendo ter de mais huma capa para a sua ignorancia, tem declarado hua injusta guerra a este proficuo, e innocente dom da provida, e benevola Natureza; e ingratos aos seus beneficios, a julgao terrivel na gratuita producção de mais hum meio fecundo, o seguro para a nossa subsistencia, e conservaçao. E tal tem sido (proh dolor!) o funesto progresso da impostura neste ponto entre nós, que por motivos particulares de interesse, e emulação se conseguio illudir hum dos mais respeitaveis Tribunaes do nosso Reino, para que prohibisse a cultura do arros no Campo de Villa Nova d' Anços da Comarca de Coimbra, campo sem contradicção o mais apropriado para a Cultura deste genero, como adiante mostraremos. no \$ 29.

Porem como, por estes, e por outros acazos semelantes, o mal se pode ramificar, e nós ficarmos privados da cultura de hum tao util genero com manifesta injuria da provida Natureza, e triumfo da impostura, e malevolene cia; me resolvi a reclamar os direitos da ultrajada cultura do arros, aliás sabiamente promovidas pelos Nossos Augustos Soberanos, (a) e sendo os escriptos publicos os unicos meios de rasgar o misterioso veo da impostura perante o publico, tomei a meu cargo a presente Memoria: ficando-me a satisfação de me declarar publicamente pela verdade, e pelo bem publico, quando nao produza outro effeito, bem certo que, deste modo faço, quanto cabe nas minhas fracas, mas patrioticas forças, para que a minha Patria commum tire sem susto hum fecundo manancial de riqueza deste fertil genero da Agricultura, dividirei pois esta memoria em duas partes, na I. discutirei, se a cultura do arros hé, ou nao nociva á saude humana, o que fará o objecto principal, e na II tratarei da sua cultura.

<sup>(4)</sup> Alvará de 24 de Junho de 1781.



# M E M O R I A SOBRE A CULTURA DO ARROS.

#### PARTE I.

A cultura do arros será nociva á saude humana?

Será por ventura o arros causa de epidemias?

#### S. I.

E STA questao hé naverdade assas interessante, nao sómente porque se tracta de indagar, se hum objecto da Agricultura, hoje da primeira necessidade, hé nocivo á saude humana, em cuja conservação devemos pór o nosso primeiro cuidado, como porque, sendo muitas, e diversas as doenças epidemicas, e, por conseguinte, devendo ser igualmente muitas, e diversas as causas, que a produzem, e sendo infelismente desconhecidas quasi todas as causas epidemicas, hé bem manifesto, que na resolução da presente questão se dará hum A

grande passo em Medicina; porque se se verificar, que o arros hé de facto causa de epidemia, se evitará esta, prohibindo-se acultura daquelle; e quando se nao verifique, será escusado embaraçar a cultura de hum genero tao util, como sao todos os da primeira necessidade, e se rasgará oveo, que encobre a ignorancia, sempre impostora para o povo ainda mais ignorante, e credulo.

# §. II.

Eu me proponho pois dizer o meu sentimento sobre a questa presente, sem outro algum sim, do que o da verdade, pois que de outra forma me julgaria responsavel pelo damno, que podesse causar em persuadir huma cousa contraria ao que sentia em todo o caso, e particularmente tractando-se da saude humana: ora para isso julgo necessario indagar.

1° Se os vegetaes em geral podem causar epidemias. 2° Em que circunstancias poderá causallas. 3° Em sim, se a cultura do arros o poem nestas circumstancias.

#### 9. III.

Eu nao me cansarei em encher paginas com as opinioens dos Medicos sobre as epidemi-

as, e suas causas; o que mostraria huã futil erudição, referirei sómente, o que for entre os Medicos certo, como certo, duvidoso, como duvidoso, e provavel, como provavel.

# S. IV

Todos os Medicos antigos, e modernos confessao a existencia de epidemias, e a maior parte as divide em contagiosas, e estacionarias: a quellas passao de huns a outros individuos, taes sao todas as febres exanthematicas, ou eruptivas, como o sarampo, bexigas, peste, e algumas febres chamadas podres etc. e as estacionarias sao causadas pela estação, isto hé, pelo frio, ou calor, humidade, ou seccura da atmosfera, o que faz variaçõens immensas de enfermidades; attendendo-se ás differentes combinaçõens possiveis destes differentes estados da atmosfera com os differentes estados dos solidos, e fluidos de cada individuo. Entre as doenças estacionarias se numerao varias enfermidades inflamatorias rheumaticas, esquinencias catharrosas ect. diarréas. disenterias, e alguns synochos, e finalmente as cesoens, ou febres intermittentes.

# §. V

Todas estas numerosas enfermidades sao conhecidas pelos seus symptomas, mas ignorao-se as suas causas, exceptuando aquellas estacionarias, cuja causa pode ser o effeito do frio, ou calor combinados com a seccura, ou humidade da atmosfera, sobre la economia animal.

# §. VI.

Muitos Medicos nao sabendo conhecer bem a differença das enfermidades epidemicas contagiosas, das epidemicas estacionarias, confundirao todas de baixo do nome geral de contagiosas; porem outros mais attentos observadores fizerao a distinção acima referida, e conhecerao, que as molestias, ou epidemias estacionarias nao erao contagiosas, mas sim, que sendo o diverso estado da nossa atmosfera a causa geral dellas pelos seus effeitos sobre a economia animal, todos, os que estivessem no estado susceptivel desses mesmos effeitos morbosos, padeceriao amesma molestia mais, ou menos modificada, segundo o diverso estado dos seus solidos, e fluidos: e que por isso semelhantes molestias pareciao contagiosás, sem que na realidade o fossem.

# §. VII.

Os Medicos observando, que as enfermidades contagiosas taes, como o sarampo, bexigas ect. se transmittiao de huns a outros individuos por certos miasmas, ou efluvios, que emanavao do individuo enfermo, concluirao, por anologia, que todas as molestias contagiosas assim se transmittiao; e observando, que nos carceres, e lugares immundos, onde havia putrefação de animaes, havia constantemente huma especie particular de febres chamada de carceragem, do genero das podres, a qual hé assas cantagiosa, attribuirao, e attribuem este contagio a hum miasma, ou emanação podre, ou sceptica, que, exhalando dos corpos corruptos, ou já affectados, se espalha pelo ar, por onde hé transportado a outros lugares, e individuos, e chamao miasma podre animal a esta emanação nociva. Pela mesma rasão, observando que nas estaçõens, em que pelo calor, é dessecação das aguas estagnadas, apodrecem muitos vegetaes, apparecem muitas febres intermittentes, e remittentes, concluirao por anologia, que estas febres tinhao por origem ou causa os miasmas, ou emanaçõens podres dosvegetaes, que apodreciao nas estaçoens ordinariamente do estio, e outomno.

# S. VIII.

Pelo que temos referido se vé, que nenhum Medico até agora tem reconhecido os vegetaes, como causa de epidemias, se nao em estado de podridao nas agoas estagnadas, e neste caso sómente como causa de cesoens, ou febres intermittentes, e remittentes; e isto mesmo taobem por huma analogia provavel, e nao demonstrada. Analysemos agora os effeitos dos vegetaes na nossa atmosfera; e vejamos, se acaso a podem elles viciar, ou nao, para o que examinaremos. 1° Os effeitos dos vegetaes em estado de vi-

da na atmosfera. 2° Os seos effeitos em estado de podridao.

# S. IX.

Os antigos admiravao o organismo vegetal. conhecerao muitas das suas funcçoens, mas pouco mais podiao avançar, por lhes faltarem os meios necessarios, meios que sómente o tempo, e o adiantamento dos conhecimentos da Filosophia Natural, e principalmente da Chimica podiao suggerir-lhes; por isso estava reservado para os nossos tempos a descoberta de huma das principaes, a mais vasta, e mais util funcção dos vegetaes.

# §. X.

A Providencia tendo estabelecido, que o ar puro, ou gas oxygenio fosse hum dos elementos mais necessarios para a conservação da economia, e vida dos animaes, e sendo este elemento incessantemente alterado, decomposto, e por isso degenerado pela respiração delles (a), e geralmente por quasi toda a sua periferia, e tornando-se assim degenerado em gas acido carbonico terrivel veneno, e muito mortal aos animaes; em pouco tempo seria extincta a raça animal, se a próvida natureza nao estabelecesse algum meio, para tornar a reduzir o ar puro, assim degenerado, á sua primitiva pureza, e qualidade vivificadora, e era preciso, que a maquina revivificadora do aralterado fosse proporcionada, nao somente aossicina dos animaes, que o degenera, mas átodas as degeneraçõens do mesmo ar puro feitas. pelas combustoens; quero dizer, que sendo immensa aquantidade de ás puro degenerado (gaz.

<sup>(</sup>a) He hoje bem demonstrado, que arespiração animal he huma verdadeira combustao, donde se desenvolve o calorico necessario à vida dos animaes de sangue quente, e se desonerão do carbonico, e hydrogenio superfluos, que combinados com o oxygenio formao o acido carbonico, e agoa, que se expirao.

acido carbonico) pelos animaes, isto hé, pela respiração, e toda a sua periferia externa, e pela maior parte das combustoens; seria preciso hum meio igualmente vasto para tornar o ar assim degenerado ao seu primitivo, e natural estado de salubridade. Revesando-se o ar puro incessantemente degenerado pelos animaes, e combustoens, por outro incessantemente regenerado.

# S. XI.

Os trabalhos de incansaveis Filosofos descobrirao em fim, que os vegetaes erao dotados de hum organismo tal pela incomprehensivel providencia, que servem para a regeneração do ar degenerado, ou alterado pelos animaes, e combustoens, por quanto sabe-se com toda a evidencia demonstrativa, que òs vegetaes expostos aos raios do Sol absorvem, pelas suas folhas, e toda a sua superficie verde, o ar degenerado, ou gaz acido carbonico, e o exhalaò em ar puro, ou gaz oxygenio, e esta maravilhosa regeneração do ar se faz na occasiao mesma, em que há maior qualidade de ar viciado, ou alterado, nao sómente pela respiração, e superficie dos animaes, e pelas combustoens, mas taobem pela podridao dos corpos organisados, quer animaes, quer vegetaes; o que sem contradicção succede em maior copia no estio (a). Porem como os Medicos attribuem ser a causa de epidemias os miasmas, ou emanaçõens dos animaes, e vegetaes em putrefação, como vimos (§7); e como hum dos principaes effeitos da podridão, tanto vegetal, como animal hé a degeneração do ar puro em gaz acido carbonico (b); e como os vegetaes em estado de vida regenerão este ar viciado, ou gaz acido carbonico em ar puro, como acabamos de ver; segue-se, que os vegetaes viventes não sómente não podem ser causa de epidemias, mas que, pelo contrario, são o melhor preservativo dellas.

#### 9. XII.

He pois manisfesto (§. II), que os vegetaes em estado de vida, longe de ser causa de epidemias, hé seu preservativo; logo o arros B que-

<sup>(</sup>a) Ingenhouz, e Sennebier forao os primeiros descobridores deste notavel organismo vegetal, que, apezar de alguns contradictores, hoje passa por axioma em Botanica.

<sup>(</sup>b) Os outros principios volateis, que pela podridao se desenvolvem dos corpos sao gaz hydrogenio, gaz ammoniacal, e gaz azotico, os dous primeiros sao pouco venenosos, e o ultimo, pela maior parte, se combina com o oxygenio, e forma o acido nitrico.

nao pode ser causa de epidemias, e tanto mais por ser da familia das grammas, que sao da quellas plantas, que mais absorvem o gaz acido carbonico, ou ar degenerado, e mais exhalao ar puro. He pois bem demonstrado, que o arros por sua qualidade de planta nao hé causa de epidemias, e que antes as pode evitar; vejamos agora, se pode ser causa da quelas enfermidades em razao do modo, com que hé cultivado.

#### J. XIII.

Sendo o arros huma planta semiaquatica, exige, para a sua boa cultura, a presença d'agoa; ora esta, ou pode estar estagnada, ou em movimento perenne, neste caso hé sem contradicção, que acultura do arros não pode ser nociva; I, porque já vimos, que o arros, em quanto vegeta, não pode ser causa de epidemias. (§ 12.) Il porque hé bem sabido, que as agoas correntes, ou em continuo movimento, não sómente não são nocivas, mas são purificadas. Logo a cultura do arros com agoa corrente, ou em movimento perenne não pode ser nociva. Em quanto ao outro methodo de o cultivar em agoa estagnada, não pode ter senão os mesmos inconvenientes, que tem

os paues, se bem que em muito menor gráo; porque todas as plantas, que nascem com o arros, sao aquaticas, e vegetao ao mesmo tempo, e já vimos que as plantas, em quanto vegetao, nao viciao a atmosfera, antes a purificao, como vimos no § II, quando nos paúes logo na primavera começão a apparecer immensos vegetaes, vermes, insectos, e peixes em podridao, que continuao apparecer por todo o estio. Logo a cultura do arros, ainda mesmo em agoa estagnada, ou nao hé nociva, ou quando seja, hé incomparavelmente menos do que os paúes. Nao attribuamos esta malignidade a anthera do arros, que vulgarmente chamao slor, que depois da esforescencia cahe; estas antheras, sendo de natureza resinosa, resistem menos apodridao, e quando o arros hé cultivado em agoa corrente, hé levada a dita flor pela agoa, e nao causa damno algum, e quando não ha agoa corrente, ainda assim, estando em minima rasao com a flor de todas as plantas aquaticas dos paúes, deve necessariamente ser muito menos nociva a dita flor, do que a flor das plantas dos paúes.

#### §. XIV

A longa, e bem vigiada observação tem mostrado em fim, que os Paizes, cujas agoas estaô em continuo movimento, onde nao ha agoas estagnadas, ou paûes, sao isentos de febres intermittentes, ou cesoens, aquelles, pelo contrario, que sao cheios de agoas estagnadas, e paúes, sao sugeitos á estas enfermidades. Logo aos paúes, ou ao miasma desenvolvido dos vegetaes, e animaes em podridao nas agoas estagnadas hé á que, com mais alguma probalidade, se podem attribuir as cesoens, e nao ao arros, que, segundo já vimos, ainda mesmo nas agoas estagnadas, como nao apodrece, nao pode ser causa dessa mesma doença. Basta de raciocinios, e experiencias filosophicas, vamos aos factos historicos, que nos acabaráo de convencer.

# 9. XV

Se o arros causasse epidemias, quem poderia duvidar, que aquelle Paiz, onde houvesse maior cultura desta planta, seria o mais perseguido das suppostas epidemias? E quem duvidaria que este Paiz, por isso que era de mais:

ri-

mais a mais perseguido por este flagello da saude humana, seria menos povoado que os outros, que tivessem de menos este inimigo do genero humano? Se lançarmos porem os olhos sobre o nosso globo, veremos que na Asia, e, particularmente, na China se cultiva mais arros, do que em todo o resto do mundo, que delle faz o pao, e o seu principal alimento; eao mesmo tempo veremos, que sómente o imperio da China tem quasi o dobro dos habitantes de toda a Europa, o que mostra a sua prodigiosa povoação (a): como pois podia isto a contecer, se o arros causasse epidemias? Além de que, na maior parte da China se ignorao presentemente os máos effeitos, que hoje em dia muitos querem attribuir ao arros, quero dizer, ignorao as cesoens. Com effeito na China nao ha paûes; se nao de inverno; porque logo na primavera os dessecção, ou por Canaes mais, ou menos longos, ou por maquinas, e as vezes com grandissimo dispendio; e todo o terreno, que nao hé occupado por edificios, estradas, e rios, hé reduzido a cultura; e por este chefe d' Obra de policia da saude publica, de industria, e

<sup>(</sup>a) Segundo os Historiadores a China tem duzentos milhoens da habitantes, quando toda a Europa tem pouco mais de cem milhoens.

riquesa nacional, livrao o seu Paiz de epidemias entre nós attribuidas por alguns ao arros, ali conhecido por innocente, entre nós testemunhado por alguns como epidemico. Que notavel contraste!

#### 9. XVI.

Mas para que trazer factos da India, e China? Nao temos por ventura factos entre nos
bem decisivos? Em todo o campo de Maiorca
e pelas margens do Mondego até a Figueira
nao se cultiva muito arros? Queixao-se por
ventura aquelles povos desta planta? A cultura do arros nao hé hoje em dia hum dos principaes ramos do Commercio activo do Brasil,
e de toda a America? E queixao-se aquelles
da sua saude, como alguns entre nos? (a).

<sup>(</sup>a) a Historia d' America nos faz ver, que o Parama, hum dos Paizes da quelle continente hoje o mais fertil, rico, e habitado pelos Hespanhoes, fora no principio inhabitavel, por causa de molestias epidemicas que alli reinavao, nao havendo entao arros; e hoje que o ha em abundancia, ne habitado, e saudavel. O mesmo acconteceo em muitas Provincias do Mexico, do Perú, e do Rio da prata: e o nosso Brasil offerece huma serie de exemplos nao interrompida, onde se vé, que Paizes no principio inhabitaveis, sem haver nelles hum so grao de arros, hoje sao habitados, e saudaveis

Finalmente se reflectir-mos, que em Portugal as terras cultivadas de arros sao para as terras occupadas por paúes, e agoas encharçadas, como hum para mais de cem mil; veremos, quanto hé futil dizer-se, que o arros, isto hé, huma causa, como hum, seja capaz de produzir huma causa como cem mil, quero dizer, os paúes.

# 9. XVII.

Eu confesso, que nao sei a verdadeira causa das cesoens, ou febres intermittentes, mas taobem sei, que os Medicos até agora nao pronunciarao sobre ella, se nao meras conjecturas, e nenhum se pode lisongear de a ter conhecido, se nao pelos symptomas, bem como a maior parte de outras febres. A bilis, o vicio de primeiras vias ect., que alguns Medicos julgarao, como causa destas febres, nao sao mais do que causas predisponentes. Com tudo, como estas febres predominao em sitios paludosos, e no estio, e outomno, tempo, em que pela dessocação das agoas estagnadas, e ca-

apesar de ser o arros hum de seus principaes ramos de cultura, e commercio. Estes factos sao innegaveis. Para que pois attribuir à esta planta, o que se deve attribuir a outras causas?

calor da atmosfera, a podrecem muitas plantas, muitos insectos, e hervas, que ficad em secco; pode-se presumir, com Cullen, e outros muitos Medicos, que os miasmas, desenvolvidos destes entes organisados em podridad na quellas estaçõens, sejad a origem destas febres. Omiasma dos carceres hé a causa das febres de carceragem. As causas predisponentes fazem que os effeitos da quelles miasmas sejad mais, ou menos promptos, mais, ou menos fortes, mais ou menos longos, entrando muito em linha de conta o estado de sensibilidade dos individuos.

# 6. XVIII.

Nenhuma opiniao sobre a causa destas febres intermittentes hé mais favoravel aos inimigos do arros, do que a referida no \$. 17; mas esta mesma nao hé admissivel a respeito do arros, porque ella suppoem sempre a morte, e putrefação de vegetaes, o que nao tem lugar na cultura desta planta, que vegeta, fructifica, e se pode colher sem podridão alguma, como adiante veremos. Logo hé evidente.

I. Que o arros, cultivado em agoas correntes, não só não pode causar epidemias, mas pode ser preservativo dellas, pelo que se vio nos s. 12, 13, 15, 16, e 18.

II. Que a sua cultura em agoa estagnada nao pode ser nociva, se nao quando houver podridao, o que se pode evitar, como veremos no §. 27; por conseguinte esta cultura naô deve ser prohibida; deve porem ser regulada; porque damno , que pode causar nao hé de o cultivar, mas sim do modo, com que se cultiva.

#### PARTE II.

Da Cultura de arros em Portugal, e suas Conquistas.

# S. XIX.

O Annos Oryza Sativa de Linneo hé huma planta bem conhecida em quasi todas as partes do mundo, hé da familia natural das gramas, entra no numero dos melhores cereaes. o seu grao hé precioso nao somente por ser muito alimentoso, mas porque de baixo de varias, e saborosas formas tem hum vasto uso cibario: delle se faz excellente pao, se bem que inferior ao de trigo: a sua palha hé excellente para os gados, hé de huma producçao prodigiosa incomparavelmente maior que a de todos os outros cereaes, de facil cultura, vegeta, e produz melhor em terrenos humidos, e pantanosos; terrenos, em que se nao pode cultivar nenhum dos outros cereaes; e por isso se faz mais apreciavel.

Tempo em que se deve semear o arros.

# J. XX.

O Tempo da sementeira do arros hé diverso nos diversos climas, em que se pertende cultivar, mas em geral semea-se, quando os outros cereaes; na Europa a sua melhor sementeira hé desde o principio de Março até ao meio de Abril; porem ella se faz, e se pode fazer ainda até Maio, se o terreno for em situação tal, que nao seja inundado pellas agoas do Outomno, e que por isso se embarace a colheita: isto mesmo se deve observar em Portugal.

## 6. XXI.

No Brasil porem, como o tempo chuvoso varia nos diversos climas, nao se pode determinar a sua sementeira em tempo certo do anno; e a regra hé, semeallo nos diversos climas em tempo tal, que as chuvas nao em ba-

baracem a sua colheita com innundaçõens; por isso em Minas Geraes hé semeado em Setembro, e Outubro e o mesmo hé no Rio de Janeiro, Pará ect., para se colher em Maio, Junho, e Julho, tempo que nesses climas costuma haver estio.

Que terreno seja apropriado para o arros, e como se deva preparar para as sementeiras.

## §. XXII.

Como o arros hé huma planta semiaquatica, e que por isso nao vegeta bem, se nao em terreno humido por si, ou artificialmente, e como o terreno areento nao pode conservar humidade alguma, hé claro que este nao será apropriado para este vegetal; o que cresce, e produz maravilhosamente nos terrenos barrentos, areento-barrentos, barrento calcareos, ou humosos, com tanto que haja nelles humidade natural, ou artificial, como abaixo (§. 24) diremos.

# g. XXIII.

Mas como em Portugal, e em quasi toda a Europa os lugares humidos, afora os paúes C 2 sese dessecao ordinariamente pelo rigor, e extensao do estio, segue-se que o arros nao se pode cultivar em Portugal, se nao em terreno, que possa regar-se. No Brasil porem nao hé isto preciso, porque, sendo o tempo da sua sementeira, como dissemos no §. XXI. no fim do estio; as chuvas humedecem o terreno até a colheita da planta; e por este modo hé o terreno naturalmente regado.

# 9. XXIV.

Para semear pois o arros em Portugal he mister.

- I. Escolher hum terreno, que tenha as condiçoens referidas no s. XXII, isto hé barrento, ou areento-barrento, ou barrento-calcareo, ou humozo ect.
- II. Que tenha tabbem a circumstancia s. XXIII. isto hé, que se possa regar.

Postas estas circumstancias, lavrar-se o terreno com charrûas, ou arado, dividir-se o terreno lavrado em planos cortados por pequenas motas, ou mouchoens, de maneira que, soltando-se-lhe agoa, fiquem os planos entre as motas cobertas d'agoa, e que se communique de huns para os outros.

9. XXV.

#### S. XXV.

Preparado assim oterreno, ensaccase o árros, que se quer semear (na rasao pouco mais ou menos de huma quarta por aguilhada, a quella consta de 60 canas de terra, e a cana de 13 palmos craveiros) e mette-se assim em agoa por 24 horas, e depois tira-se, e semea-se logo. Esta preparação de se humedecer o arros, antes de semear-se, hé muito util, e necessaria I. porque o arros secco nao vai logo ao fundo d'agoa; e por isso fica na superficie exposto a ser comido pelas aves. II. porque ficando á superficie nao somente hé desigualmente levado pelo movimento das agoas, mas impelido pelos ventos se ajunta mais em huns, que em outros lugares da terra semeada, e por essa rasao fica a sementeira muito mal semeada; o que nao succede, tendo-se primeiro molhado a semente por 24 horas, que por isso fica mais pesada, e, logo que se semea, desce ao fundo d'agoa, e fica unida á terra, que por este modo se mostra com a semente igualmente distribuida.

#### S. XXVI.

No Brasil nao está ainda geralmente admittido este modo de preparar o terreno, e de semear; o que sem duvida será preferivel, quando o uso da charrúa, e arado for ali abraçado. Costumao que imar o mato nascido no terreno apropriado no fim do estio, e logo nas primeiras agoas fazem pequenas covas no terreno em distancia, pouco mais ou menos, de hum palmo huns dos outros, em que lanção quatro até 8 graos de arros (que neste caso não precisa ser molhado, como vimos no s. XXV) e os cobrem com pouca terra; o arros germina, e as chuvas, que então costumão vir, o regão naturalmente.

#### §, XXVII.

Feita a sementeira do arros, tanto na Europa, como no Brasil, nao hà nenhum outro trabalho que fazer, se nao conservar-lhe a humidade, quando esta lhe hé dada artificialmente, até estar o grao vingado, que hé, pouco mais, ou menos, hum mes depois da flor, neste caso hé preciso abrir as motas, e esgottar toda a agoa, de maneira que fique o arros em

secco, esta operação hé da maior importancia."

- I. porque o arros sempre n'agoa cria muito viço, e lhe vem por isso muitas vezes as
  doenças provenientes da plethora; como a mela
  ect, o grao mal vingado pela intorçao, ou fractura do colmo, (caule, ou tronco das gramas) causada pelo nimio peso da espiga, e
  pouca consitencia do seu colmo, ajudada pelos
  ventos, o que as vezes causa grandissimo damno.
- II. Porque o arros sempre n' agoa leva muito mais tempo a amadurar, do que estando em secco. Logo depois do grao vingado; o que muitas vezes hé assaz damnoso por causa das chuvas do Outomno, que muitas vezes embaraça o seu bom recolhimento, tanto pelo que toca ao grao, como á palha, que hé assaz melindrosa com a agoa.
- III. Porque, esgotando-se a agoa logo depois do grao vingado, o arros costuma viver, e
  vegetar ainda muito tempo posterior á esta
  operação; e deste modo não pode ser nocivo,
  como vimos no §. 12, e, quando vem a amadurar, está o terreno enxuto; e por isso não
  pode taobem ser nocivo, por quanto só opoderia ser, apodrecendo na agoa, como se vio
  no (§. XVIII), o que não acontecerá madurando em terreno enxuto; e esta advertencia, que se não tem tido em Portugal até agora;
  hé-

hé que poderia causar justos queixumes contra a cultura do arros.

# 6. XXVIII.

Maduro o arros, que hé, quando o grao nao hé lactescente, mas farinhoso, e as folhas, e colmo de verdes se tornao amarellados; segue-se a ceifa, ou colheita, que se faz bem como a do trigo, cevada ect. o que hé bem sabido: depois da ceifa, segue-se a debulha, que se faz algum tempo depois, quando o arros se a caba de seccar bem, o que a facilita muito, e se faz da mesma forma, que a do trigo, cevada ect, e deixo de a referir, como tambem deixarei de dizer o modo, com que se descasca, e prepara o arros por ser bem sabido entre nós, e assaz aperfeiçoado no Brasil. E, pondo de parte a descripção das differentes maquinas inventadas para isso, já descritas, o que me faria talvez fastidioso, instarei ainda hum pouco sobre ofim principal desta memoria, que hé mostrar.

- I. Que o arros em si nao hé, nem pode ser epidemico.
- II. Que sómente o poderia ser, bem como os outros vegetaes, quando apodrecesse n'agoa
- III. Que elle se pode, e deve cultivar sem que apodreça n' agoa IV-

IV. Que nestes termos nao somente nao se deve prohibir a cultura do arros, mas antes se deve permittir, e animar naquelles lugares, em que for admissivel, vindo Portugal por este modo a ter em si mais hum fecundo meio de subsistencia deste genero, sem depender, do que lhe vem de fora, sugeito a milhares de acasos.

# 6. XXIX.

Já mostrei evidentemente nos §§. 12, 15, 16, 17, que o arros por si nao hé causa de epidemias algumas, e que sómente o poderia ser, bem como os outros vegetaes, apodrecendo n' agoa, como vimos nos §§. 14, e 17; mas elle se pode, e deve cultivar de maneira que nao apodreça n'agoa, o que se conseguirá, mandando-se observar as seguintes regras.

poderse-ha cultivar arros em primeiro lugar naquelle terreno, que, nao sendo puramente areento, possa ser perennemente regado com agoa, que, entrando por hum lado, corra todos os planos do terreno, e saia outra vez junta, e conduzida para algum aqueducto commum, como rios, valas, ect. O campo de Villa Nova d'Anços, está neste caso, por isso em vez de ser prohibida, como foi alli a dita cultura,

emprehendida, e bem dirigida por Pedro Henriques de Castro, deve ser franqueada, e promovida.

II. Em segundo lugar, havendo pouca agoa, poderse-ha estagnar nos planos dos terrenos, porém de maneira tal, que tenha hum prompto e exacto escoante, logo que se rompao os mouchoens dos planos, o que se praticará necessariamente logo que o grao estiver vingado, o que acontece tres até quatro semanas depois da flor: manobra util, nao sómente para a boa producção do arros, como vimos no s. 27, mas taobem para enxugar-se o terreno, ficando ainda o arros a vegetar muito tempo, e por conseguinte nao apodrecerá, e nao causará por isso damno algum, como temos visto nos ss. 12, e 27.

III. Não podendo ter lugar as duas regras antecedentes, não se deverá cultivar esta planta; porque fica no caso dos paúes.

### .§ XXX.

Sendo os paúes, estes, e não o arros, são os que se devem destruir. Tomemos por tanto o exemplo dos Chins: esgotemos, como elles, os paúes, cultivemos estes terrenos, de todos os mais fecundos: cultivemos taobem o arros, como

fica dito, e nao haverá receio algum, e Portugal será mais fertil, que o duplo, e por conseguinte terá huma grande abundancia de generos da primeira necessidade, e nao lhe será preciso dar à Berberia, à America Septentrional, e aos Ilhéos testemunho tao manisfesto da nossa pouca industria em Agricultura, e nao patentearemos a Europa inteira os nossos poucos recursos. Que importa despovoarmos a Africa, para desenterrar esses metaes, essas pedras preciosas das entranhas da terra no Brasil, e n' Africa? Que importa tantos trabalhos, e tantos cuidados, para sermos meros, e momentaneos depositarios da riqueza da Berberia, do Norte da Europa, da America Septentrional? Eu ja disse(a), e agora torno a dizer, que toda a Nação, que depende de alimento estrangeiro, hé huma Nação de escravos. Hum Estado pode existir sem minas, mas nao pode existir sem pao.

## J. XXXI.

Quando virá o tempo, esse tempo feliz, em que Portugal se possa chamar independente das outras Naçoens? Esse tempo, em que D2 Por-

<sup>(</sup>a) Na dedicatoria dos meus Elementos de Quimica

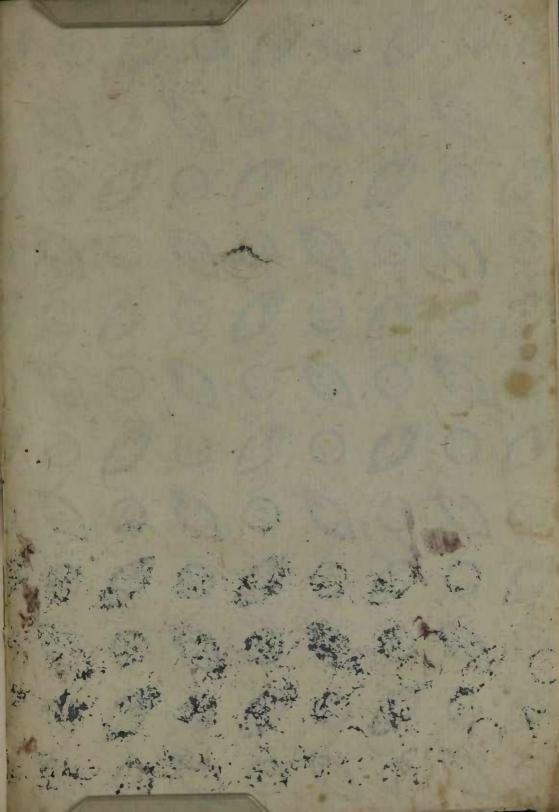
Portugal a par das grandes Naçõens da Europa, diga = eu existo, porque posso existir. O céo prospere, e conserve a vida do Principe, o mais amante da prosperidade de seus povos, o Pai da Patria, que taò rapidamente nos quer levar a esse ponto pelas suas sabias Leis agrarias, de que tanto precisavamos; pelas instituiçõens de Cadeiras de Filosophia practica, quero dizer, de Agricultura, de Mineralogia, de Metalurgia. e Artes; presagios evidentes, e necessarios de instituiçoens de Sociedades Agriologicas, de Inspectores de Agricultura, que vigiem sobre o esgotamento dos paúes, regamentos de campos, melhoramentos de terrenos, aperfeiçoamento dos diversos ramos de Agricultura; e cura de varias enfermidades, que tao desgraçadamente nos privao de varios generos da primeira necessidade, como a ferrugem das oliveiras ect., cuja enfermidade, por falta de huã inspecção publica, nos vai causando hum damno incalculavel; pois já hé o duplo do que nos causava há quatro annos, como se pode colligir da minha Memoria sobre a ferrugem das oliveiras, aonde tenho publicado os meios de a curar; meios faceis, mas impracticaveis sem huma força publica pelas razoens expostas na mesma Memoria, na qual taobem mostro, que Portugal, melhorando a sua Agricultura, pode-

29

pode sustentar, quasi o triplo da população actual. Os Chins conhecerao tanto a importancia da Agricultura para a sua felicidade, e prosperidade, que os emblemas da Agricultura são os da sua adoração. O Imperador hé o primeiro a dar o exemplo todos os annos, e esta ceremonia augusta electrisa de tal sorte os coraçõens do mais vasto imperio do mundo, que elles tomao a Agricultura de baixo do seu primeiro cuidado. E que notaveis consequencias resultarão, e resultao desta soberana electricidade! A maior abundancia dos generos da primeira necessidade, a maior riqueza, a maior prosperidade, e a maior independencia de todos os Estados conhecidos.

# ERRATAS.

Pag.	lin	Erros	Emendas
1	17	que a produzem	que as produzem
5	14	sceptica	septica
8	22	qualidado	quantidado
	15	(§. II)	( g. XI )
10	2	grammas	gramas
ibid.	26	so	OS
11	6	(§. II)	(XI)
ibid.	18	menos	muito
	8	faz o paô	fazem o paô
17	6	damno	o dano
20	18	lavrar-se	lavra-se
			divida-se
ibid.	23	dividir-se e que	a qual
21	4	aquella	a qual
23	12	secco. Logo	Secco, logo











# Brasiliana USP

#### **BRASILIANA DIGITAL**

# ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

- 1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.
- 2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.
- 3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliana@usp.br).